

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº 011/2019

Senhor Presidente.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com §4º do artigo 2º, alínea "h" do artigo 92, artigo 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apresentação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício ao Sr. Manoel Henrique Gomes Costa, excelentíssimo Prefeito de Juruti, com cópias para o Conselho Municipal de Saúde e Associação Comercial e Empresarial de Juruti – ACEJ.

REQUERENDO-LHE:

**“Que o Poder Executivo viabilize através das Secretarias competentes a Limpeza e a Análise da Qualidade da água dos Reservatórios de todos os Microssistemas do Município de Juruti”.**

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe o § 4º do artigo 2º do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Juruti, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, mesmo em matéria privativa do Poder Executivo. Essa indicação faz-se necessário, pois, existem alguns reservatórios espalhados pelo Município que desde sua inauguração ainda não passaram por limpeza, ou sequer uma inspeção para analisar a qualidade da água fornecida aos consumidores. Essa indicação partiu do apelo de muitos moradores tanto da cidade quanto do interior que temem está consumindo um produto sem qualidade, que poderia causar alguns problemas de saúde dos mais leves aos mais graves. Portanto, um trabalho de limpeza, inspeção e análise da água desses reservatórios fornecerá a população um produto de melhor qualidade, além de deixar a população mais tranquila com relação a água que consome. Diante de tais ponderações peço que essa indicação possa ser aprovada pelos demais pares e que o Poder Executivo realize o processo o quanto antes.

Juruti/PA, 24 de Abril de 2019.



FLADIMIR DE AZEVEDO ANDRADE  
VEREADOR - PSC

*Aprovado na  
sessão ordinária  
de 24/04/19.*

